PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 547/13

Considerando que o carnaval de Salvador, um dos mais tradicionais e animados do país, é reconhecido como uma grande manifestação popular e cultural, pois reúne uma grande diversidade de estilos, tipologias artísticas e ritmos musicais, e como um dos maiores eventos artísticos e culturais de participação popular;

considerando que a festa popular mais conhecida do mundo traz, não somente, popularidade para o país, como também a movimentação de valores monetários expressivos, ajudando no crescimento econômico de muitos municípios brasileiros, em especial, no município de Salvador;

considerando que o carnaval propicia a geração de emprego e renda e se constitui em instrumento de inclusão social, contribuindo para a melhoria das condições de sobrevivência dos cidadãos;

considerando que a validação de ações governamentais em consonância com iniciativas da comunidade, pode possibilitar o desenvolvimento social e econômico;

considerando que, além dos circuitos oficiais, outros grandes bairros de Salvador já integram a programação do carnaval e neles são implementadas toda infra-estrutura necessária, com postos de serviços, ambulâncias de plantão, segurança, sanitários públicos e postos operacionais com os recursos humanos imprescindíveis para o atendimento ao público;

considerando que é grande o desejo da população residente no bairro, constituída por centenas de milhares de moradores, de participar da tão aguardada folia;

considerando que a inclusão do bairro da Boca do Rio, situado na orla marítima de Salvador, no Carnaval, a partir de 2014, pode ensejar a recuperação de uma das tradições carnavalescas conhecidas com o "Banho de Mar a Fantasia", que foi realizado em datas bem anteriores à década de 70, nas quais ao fim de cada desfile, os carnavalescos mergulhavam no mar, em comemoração ao tão importante evento;

considerando que a inclusão na programação carnavalesca do "Banho de Mar a Fantasia, na Boca do Rio" pode se constituir em uma manifestação renovadora, no carnaval, o que ao longo dos tempos poderá surgir como um diferenciado segmento de atração turística;

considerando que é de exclusiva responsabilidade do poder público programar e definir em quais espaços públicos se estenderá o carnaval de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a inclusão do bairro da Boca do Rio no Carnaval de Salvador, a partir de 2014.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013.
TOINHO CAROLINO